



## PORTARIA Nº 588/2022

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 581-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, por um período de 15 dias, a contar de 21.09.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 21.09.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar, de acordo com o resultado da perícia médica, a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Monitora de Creche, para o dia 03.10.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 589/2022

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Alberto Horácio de Oliveira Rezende, protocolado em 21.09.2022, sob o nº 3673;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Alberto Horácio de Oliveira Rezende, ocupante do cargo de Motorista, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20.09.2022.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da

Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 590/2022

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Elza Maria da Cunha, protocolado em 21.09.2022, sob o nº 3668;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elza Maria da Cunha, ocupante do cargo de Professora I e do cargo de Professora de Apoio, por um período de 14 (quatorze) dias, de 20.09.2022 a 03.10.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 591/2022

## CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Ângela Maria de Sousa, protocolado em 22.09.2022, sob o nº 3685;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ângela Maria de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 22.09.2022.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 592/2022

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Eduardo Takao Kobayashi, protocolado em 22.09.2022, sob o nº 3690;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Eduardo Takao Kobayashi, ocupante do cargo de Motorista, por um período de 15 (quinze) dias, de 15.09.2022 a 29.09.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 062/2022, Processo Administrativo nº 089/2022, Processo Licitatório nº 073/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 26/09/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 06/10/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 06/10/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 062/2022, Processo Administrativo nº 089/2022, Processo Licitatório nº 073/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 26/09/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 07/10/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 07/10/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2022

Processo Licitatório nº: 018/2022 - Pregão Eletrônico nº: 013/2022  
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
CNPJ: 19.558.782/0001-07  
Fornecedor Registrado: Tecvida Comércio e Distribuição Ltda  
CNPJ: 11.002.975/0001-75  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo com fornecimento de aparelhos glicosímetros novos em comodato para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.  
Valor Total: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)  
Data de assinatura: 22/09/2022  
Vigência: 22/09/2023  
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Luciano Coelho Andrade, pelo Fornecedor Registrado.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2022

Processo Licitatório nº: 018/2022 - Pregão Eletrônico nº: 013/2022  
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
CNPJ: 19.558.782/0001-07  
Fornecedor Registrado: Medical Life Comercio Eireli  
CNPJ: 14.425.382/0001-00  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo com fornecimento de aparelhos glicosímetros novos em comodato para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.  
Valor Total: R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)  
Data de assinatura: 23/09/2022  
Vigência: 22/09/2023  
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Wesleno Cardoso Francisco, pelo Fornecedor Registrado.

## 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2018

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
CNPJ: 19.558.782/0001-07  
Contratada: Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Sociedade Simples Ltda  
CNPJ sob o nº 13.861.470/0001-91  
Processo Licitatório: 026/2018  
Pregão Presencial: 020/2018  
Objeto: O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Valor acrescido: R\$32.780,00 (trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais)  
Data de assinatura do Termo Aditivo: 23 de setembro de 2022  
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti (pela contratante) e Natália Coelho Resende – com poderes para assinar (pela contratada).